



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.657, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
103.127,72.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 103.127,72 (cento e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.04.122.0232.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
68 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
3.3.90.34.00.00.00.00	5000000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	37.027,72
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO	
		SOCIAL	
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE	
		EVENTOS ESPORTIVOS	
1648 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	5000000		
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1920 -		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	
3.3.90.34.00.00.00.00	5000000	CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	60.000,00
Total Suplementação:			103.127,72

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.03		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	
		E ORGAOS.	
76 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	
		JURIDICA	37.027,72
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

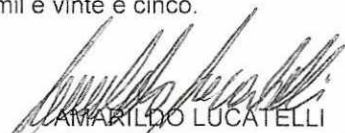
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1650 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
17.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.01.13.392.0371.2.209		CALENDARIO DE EVENTOS/DATAS COMEMORATIVAS/EVENTOS CIVICOS	
1941 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
Total Redução:			103.127,72

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal, em exercício.

Registrado (a) às fls. 83
e publicado (a)
Em 05 / 02 / 25

